



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 288, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas nos arts. 8º e 9º da Portaria CNMP-PRESI nº 115, de 16 de julho de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Os incisos II e VIII do art. 1º da Portaria CNMP-SG nº 200, de 12 de agosto de 2019, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º [...]

II BÁRBARA NUNES FERREIRA BUENO, Secretária-Geral;

[...]

VIII TARCILA SANTOS BRITTO, Membro Auxiliar da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais;" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES